DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 2.521, DE 07 DE AGOSTO DE 2.019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 80.000,00 e dá outras providências."

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo, Prefeita Municipal de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$ 80.000,00(setenta e nove mil e duzentos reais), que será utilizado para pagamento de estudantes do projeto Semear na seguinte dotação:

Local: 020703 Fundo Social de Solidariedade

Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes..... 80.000,00

Total do crédito especial..... 80.000,00

Art. 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro, conforme o inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64. ..... R$ 80.000,00

Art. 3º - O presente programa fica fazendo parte constante da Lei nº 2.423 – 19/12/2017 (P.P.A.) e Lei nº 2.457 – 03/07/2018 (L.D.O.).

Art. 4º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto se necessário for, o valor do referido projeto.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis-SP, 07 de agosto de 2019.

Carolina Araújo de Sousa Veríssimo

Prefeita Municipal

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

LEI N.º 2.522, DE 07 DE AGOSTO DE 2.019.

"Dispõe sobre a criação de zona de expansão urbana no município de Reginópolis – SP."

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que a Lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Zona de Expansão Urbana do Município de Reginópolis, a gleba de terras, com a área de 47,698,00 metros quadrados ou 1,9710 alqueires paulistas, localizado na zona rural, desta urbe, de propriedade do Município de Reginópolis, objeto da Matrícula nº 19.031 do ORI de Pirajuí/SP, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia no marco 0, cravado junto a divisa de José Benso (Sítio São José- transcrição n. 21.727), e daí segue com esta confrontação até o marco 2, demarcado pelos seguintes rumos e distância (em metros): 0-1, 83°58'04"SE – 208,000; 1-2: 84°07'12"SE – 332,168; daí segue confrontando com Paulo Sergio Barros Barbanti (Fazenda Janga I, matrícula n. 412), marco 3, demarcada pelo seguinte rumo e distância: 2-3: 18°17'40"SW – 99,751; daí segue confrontando com José Benso (Sítio São Jorge- matrícula 2.829), até o marco 6, demarcada pelos seguintes rumos e distâncias: 3-4: 82°21'37"NW – 311,102; 4-5: 82°25'06"NW – 170,069; 5-6: 81°54'46"NW – 33,250; daí segue confrontando com a Gleba A, até retornar ao marco inicial 0, demarcada pelo seguinte rumo e distância: 6-0: 08°59'23"NE – 81,936, encerrando uma área de 1,9710 alqueires paulista, ou 4,7698 hectares."

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal, em atendimento a Lei Orgânica do Município, a conceder direito real de uso dos bens públicos municipais, dos lotes que advierem de eventual parcelamento da área citada no art. 1º desta Lei, sendo que os critérios da mesma, serão definidos por decreto a ser expedido pelo chefe do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 07 de agosto de 2.019.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita de Reginópolis

Registrada na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ CARLOS CORCE 82674140887

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,77572, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 59.664,19 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ DA LAPA SANTOS 17789412817

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 47.586,54 (quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 031/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA DALCI MANOEL DA CRUZ

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,78914, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 56.536,82 (cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA SEBASTIÃO OLIMPIO ALVES 00115997822

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 49.766,07 (quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e sete centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA MARCO AURÉLIO DIAS RIBEIRO 21882287827

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 42.864,21 (quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017
www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

um centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA TÂNIA MARIA GOMES FARIAS DOS SANTOS 17040152860

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 53.761,89 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 035/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA CELSO BENEDITO DE OLIVEIRA 24867198811

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 46.496,77 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA CAROLAINE MAZOTI ZUCA 40770588808

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,7624, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 38.772,80 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 037/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA J.C. CAMPIGLIO – TRANSPORTE

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 69.018,64 (sessenta e nove mil e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA LUCIANA FERREIRA DA SILVA 27602121813

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 61.753,52 (sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 039/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA ROGÉRIO DA SILVA GOUVÊA 26881395841

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,7624, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 47.937,28 (quarenta e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA PRIMO GUANDALIN NETO 00186524846

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural para as Escolas da Cidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R$ 1,81628, por quilômetro rodado, totalizando o valor estimado de R$ 43.590,72 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e setenta e dois centavos), pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, o qual correrá por conta das Funcionais Programáticas:

FICHA 117;

FICHA 123;

FICHA 126;

FICHA 130.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de julho de 2019.

CONTRATO Nº 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA L & G – EVENTOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para a Prestação de Serviços de Locação de Tendas, Gradis e Fechamento para Eventos do Município de Reginópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 66.100,00 (SESSENTA E SEIS MIL E CEM REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 232:

BASE LEGAL: CONVITE Nº 003/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

CONTRATO Nº 042/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA ANA FLAVIA JOAQUIM

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, durante 05 (cinco) noites, com início previsto para às 19h30 e término às 12h30 do dia seguinte, nos dias 03, 10, 17, 24 e 25 de agosto de 2019, na Praça Hilário Spuri Jorge, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 48.810,00 (QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 232:

BASE LEGAL: CONVITE Nº 004/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

CONTRATO Nº 043/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

CONTRATADO: EMPRESA AGNES TERENCIANI SOARES DO NASCIMENTO 11430495863

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, durante 07 (sete) noites, com início previsto para às 19h30 e término às 12h30 do dia seguinte, nos dias 02, 03, 10, 15, 17, 24 e 25 de agosto de 2019, na Praça Hilário Spuri Jorge, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Reginópolis.

VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), o qual correrá por conta da Funcional Programática:

FICHA 232:

BASE LEGAL: CONVITE Nº 004/2019, nos termos do artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de agosto de 2019.